



**ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)  
GABINETE DO VEREADOR SARGENTO WELLINGTON COBRA**

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º \_\_\_\_\_/2026**

**DENOMINA DE RUA GILVANDRO INÁCIO DOS SANTOS, UMA  
NOVA VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Fica denominada de Rua Gilvandro Inácio dos Santos, uma das ruas de nosso Município.

Art. 2º A presente denominação é uma homenagem póstuma ao senhor Gilvandro Inácio dos Santos, cidadão campinense que, em vida, destacou-se como um grande trabalhador e exemplo de integridade.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal providenciará a atualização do cadastro urbano e a instalação das respectivas placas indicativas, contendo o nome da via e menção à presente Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, Casa de Félix Araújo, em 10 de MARÇO de 2026.

  
**SARGENTO WELLINGTON COBRA**

Vereador



**ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)  
GABINETE DO VEREADOR SARGENTO WELLINGTON COBRA**

**JUSTIFICATIVA**

Gilvandro Inácio dos Santos nasceu em 15 de junho de 1968, em Campina Grande, cidade que foi cenário de toda a sua trajetória de vida. Foi ali que construiu sua carreira, cultivou amizades sinceras e formou a família que sempre foi o seu maior orgulho. Faleceu em 9 de março de 2026, aos 57 anos, deixando saudades profundas e um legado de afeto, simplicidade e dedicação.

Sr. Gilvandro foi um cidadão muito conhecido e respeitado no bairro Malvinas, onde construiu sua história marcada pela dedicação ao trabalho e pelo carinho com todos que o conheciam. Proprietário de uma padaria na comunidade, tornou-se referência de esforço, honestidade e perseverança, sendo lembrado como um homem simples, trabalhador e sempre disposto a atender bem seus clientes e amigos.

Ao longo dos anos, através de seu comércio, o homenageado não apenas garantiu o sustento de sua família, mas também contribuiu para o desenvolvimento do bairro, gerando emprego, fortalecendo o comércio local e criando laços de amizade com inúmeros moradores da região. Sua padaria era mais do que um estabelecimento comercial: era um ponto de encontro da comunidade, onde diariamente se compartilhavam conversas, histórias e momentos de convivência.

Seu falecimento deixou saudade entre familiares, amigos e toda a comunidade que teve o privilégio de conhecê-lo e conviver com sua dedicação e seu espírito trabalhador.

Dessa forma, denominar uma rua com o nome do Sr. Gilvandro Inácio dos Santos representa uma forma singela, porém significativa, de eternizar sua memória e



**ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)  
GABINETE DO VEREADOR SARGENTO WELLINGTON COBRA**

reconhecer publicamente a contribuição que ele deixou para o bairro Malvinas e para todos que fizeram parte de sua história.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, Casa de Félix Araújo, em 10 de MARÇO de 2026.

  
**SARGENTO WELLINGTON COBRA**

Vereador